

RELATO DE EXPERIÊNCIA – DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA DE PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA EM CARIRI – TO

EXPERIENCE REPORT-PHARMACEUTICAL DISPENSATION OF PSYCHOTROPICS IN THE MAXIMUM-SECURITY UNIT IN CARIRI – TO

RELATO DE EXPERIENCIA – DISPENSACIÓN FARMACÉUTICA DE PSICOTRÓPICOS EM LA UNIDAD DE MÁXIMA SEGURIDAD DEL CARIRI – TO

Lara Fernanda Santos Ferreira¹, Rodrigo Disconzi Nunes¹, Maria Helena Nolasco Marques¹, Gabriella Gomes de Azevedo Coelho Santana¹, Lukas Oliveira Coelho¹, Gabriel Rodrigues Brito¹, Matheus de Lima Botelho¹, Robson Ruiz Olivoto¹

e483702

https://doi.org/10.47820/recima21.v4i8.3702

PUBLICADO: 08/2023

RESUMO

O presente trabalho aborda sobre a dispensação de medicamentos, em especial psicotrópicos, dentro da Penitenciária de Segurança Máxima de Cariri do Tocantins, conhecida como Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã. O consumo de benzodiazepínicos, antidepressivos, neurolépticos entre outras classes de psicotrópicos dentro de unidades prisionais dá-se devido a fatores ligados ao histórico do próprio indivíduo, transtornos psíquicos, além das condições dentro do ambiente do sistema prisional, caracterizados na maior parte das vezes por serem insalubres, apresentarem riscos e precariedade. A metodologia utilizada foi tabular os dados por meio do software Excel 2013, tendo como variáveis cinco classes medicamentosas prescritas dentro da instituição (antidepressivo, anti-histamínico, antiepilépticos, benzodiazepínicos e neurolépticos) e o período entre 2021 e 2022. Os resultados obtidos demonstraram que os antidepressivos e benzodiazepínicos obtiveram um aumento percentual de respectivamente 71% e 121% dentro do período da coleta de dados. Desse modo, tem-se o uso dessas drogas lícitas como forma de amenizar sofrimentos psíquicos, dar continuidade a tratamentos de transtornos mentais comuns dentro de unidades prisionais, mas também com fins que vão além do uso terapêutico, servindo para autonomia do sujeito.

PALAVRAS-CHAVE: Psicotrópico. Cárcere. Saúde mental.

ABSTRACT

The present work deals with the dispensation of drugs, specifically psychotropic drugs, in the Maximum Security Penitentiary of Cariri do Tocantins, known as Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã. The consumption of benzodiazepines, antidepressants, neuroleptics and other classes of psychotropic drugs within prison units is due to factors linked to the individual's own history, psychological disorders, in addition to the conditions within the prison system environment, characterized in most cases by being unhealthy, presenting risks and precariousness. The methodology used was to tabulate the data using the Excel 2013 software, using as variables five drug classes prescribed within the institution (antidepressants, antihistamines, antiepileptics, benzodiazepines and neuroleptics) and the period between 2021 and 2022. Antidepressants and benzodiazepines had a percentage increase of 71% and 121% respectively within the period of data collection. In this way, there is the use of these licit drugs as a way to alleviate psychological suffering, to continue the treatments of common mental disorders within prison units, but also with purposes that go beyond therapeutic use, serving for the autonomy of the subject.

KEYWORDS: Psychotropic. Prison. Mental health.

RESUMEN

El presente trabajo trata sobre la dispensación de drogas, específicamente psicotrópicas, dentro de la Penitenciaría de Máxima Seguridad de Cariri do Tocantins, conocida como Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã. El consumo de benzodiazepinas, antidepresivos, neurolépticos y otras clases de psicofármacos dentro de las unidades penitenciarias se debe a factores ligados a la propia historia

¹ UNIRG – Universidade de Gurupi.



RELATO DE EXPERIÊNCIA - DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA DE PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE
DE SEGURANÇA MÁXIMA EM CARIRI - TO
Lara Fernanda Santos Ferreira, Rodrigo Disconzi Nunes, Maria Helena Nolasco Marques,
Gabriella Gomes de Azevedo Coelho Santana, Lukas Oliveira Coelho, Gabriel Rodrigues Brito,
Matheus de Lima Botelho, Robson Ruiz Olivoto

del individuo, trastornos psicológicos, además de las condiciones del entorno del sistema penitenciario, caracterizado en la mayoría de los casos por ser insalubre, presentando riesgos y precariedad. La metodología utilizada fue tabular los datos mediante el software Excel 2013, utilizando como variables cinco clases de medicamentos prescritos dentro de la institución (antidepresivos, antihistamínicos, antiepilépticos, benzodiazepinas y neurolépticos) y el período comprendido entre 2021 y 2022. Los antidepresivos y las benzodiazepinas tuvieron un incremento porcentual del 71% y 121% respectivamente dentro del período de recolección de datos. De esta forma, existe el uso de estas drogas lícitas como forma de aliviar el sufrimiento psíquico, para continuar los tratamientos de los trastornos mentales comunes dentro de las unidades penitenciarias, pero también con fines que van más allá del uso terapéutico, sirviendo para la autonomía del sujeto.

PALABRAS CLAVE: Psicotrópico. Prisión. Salud mental.

INTRODUÇÃO

Com experiência exitosa de implantação de equipes, em 2014 foi instituída a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), que objetivou promover o acesso à rede de atenção à saúde, com o cuidado integral realizado de forma humana e qualificada. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) destaca a precária situação dos serviços de saúde nas prisões brasileiras, destacando a falta de medicamentos e equipamentos necessários e alertando que a superlotação, a higiene e ventilação inadequada constituem uma séria ameaça à saúde dos detentos (Cardins *et al.*, 2022).

Os princípios fundamentais de punição, controle e segurança podem ter um impacto prejudicial não apenas em indivíduos que têm problemas de saúde mental pré-existentes, mas também naqueles que são considerados mentalmente bem. Este pode resultar em deterioração da saúde mental, exacerbação da vulnerabilidade e aumento do risco de automutilação. Portanto, embora desafiador, é imprescindível um equilíbrio entre as necessidades de saúde dos prisioneiros e princípios orientadores da prisão.

De fato, à medida que a população carcerária continua a se expandir, há um aumento inevitável e simultâneo do número de presos que sofrem de problemas de saúde mental. Investigações consideram que os prisioneiros possuem taxas mais elevadas de transtornos mentais, quando comparados com a comunidade em geral (Bradley, 2009). São encontradas estimativas entre 10 e 15% para a doença mental grave entre os presos em comparação com o constatado na população geral, que é de 2%, o que corrobora o impacto da sobrecarga emocional em prisioneiros (Pinto *et al.*, 2016).

Dentre as etapas técnico-assistenciais para garantir assistência farmacêutica dentro do direito de receber saúde universal e igualitária, a dispensação de medicamentos dentro de penitenciárias consiste no serviço do farmacêutico, em cumprimento a uma prescrição de profissional habilitado, que envolve a análise dos aspectos legais/ técnicos da receita, a efetivação de intervenções, a entrega de medicamentos ao paciente ou responsável, com orientações sobre o uso adequado e seguro e, a conservação/descarte, com o objetivo de garantir a segurança do paciente, o acesso e a utilização adequadas, além de fornecer orientação e educação adequadas quanto ao uso e aos cuidados para



RELATO DE EXPERIÊNCIA - DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA DE PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA EM CARIRI - TO Lara Fernanda Santos Ferreira, Rodrigo Disconzi Nunes, Maria Helena Nolasco Marques, Gabriella Gomes de Azevedo Coelho Santana, Lukas Oliveira Coelho, Gabriel Rodrigues Brito, Matheus de Lima Botelho, Robson Ruiz Olivoto

o uso do medicamento e a promoção da adesão, na busca pelos melhores resultados da terapêutica e pela redução dos riscos. A Organização Mundial da Saúde destaca que para a realização de um tratamento medicamentoso efetivo devem ser consideradas as necessidades de cada preso, fornecendo as medicações pelo período e dose adequados, de forma contínua e individual, o que reduz os riscos de complicações e hospitalizações e melhora o bem-estar (Cardins *et al.*, 2019).

Vale ressaltar que o quantitativo de pessoas privadas de liberdade em algumas unidades pode ser um fator que dificulte a realização de acompanhamento diário e individualizado, em função do número de profissionais de saúde e agentes penitenciários para atender à demanda. É evidente que o ambiente prisional possui peculiaridades que dificultam ainda mais o processo de dispensação de medicamentos de forma adequada, como a precariedade na infraestrutura, a falta de insumos e a ausência do profissional farmacêutico. Assim, é importante frisar a ineficiência e insegurança do processo de uso de medicamentos nas unidades prisionais, já que os medicamentos são dispensados sem orientação adequada, sem o devido acompanhamento e avaliação do uso. Esses fatores podem comprometer os resultados clínicos esperados com o uso dos medicamentos e aumentar os riscos para a saúde da população prisional, principalmente se somados aos riscos associados com o uso de medicamentos armazenados inadequadamente, sem controle das condições ambientais e da validade (Cardins et. al., 2022).

No sistema penitenciário a assistência farmacêutica compreende: seleção de medicamentos; programação e aquisição de produtos farmacêuticos; recebimento e armazenamento; distribuição; prescrição e dispensação, inclusive de medicamentos psicoativos. As farmácias das penitenciárias deveriam possuir farmacêuticos e auxiliares de farmácia para desempenhar essas atividades. Todavia, o que se apresenta na realidade é um número insuficiente de profissionais, o que impede a eficiência da assistência farmacêutica.

Há vários fatores que contribuem para o alto consumo de drogas psicotrópicas nas penitenciárias, como aumento da prevalência de transtornos mentais nas prisões, destacando-se a esquizofrenia; as características de funcionamento do sistema de saúde prisional, incluindo a acessibilidade para consultas médicas e as maiores possibilidades de um ambiente fechado, de detecção e monitoramento; comorbidade muito elevada de abuso de substâncias que condiciona uma demanda excessiva desses medicamentos e pode resultar em receitas para a tolerância associada não só com um conflito médico-paciente, mas também com o nível geral de tensão entre os internos (Gonzalez et al., 2007).

Nesse sentido, cabe explorar como a saúde mental de prisioneiros é influenciada no cárcere e a potencial dispensação de medicações nas penitenciárias com base nisso, tendo em mente que o processo dispensatório de medicações costuma ser deficitário, o que influencia diretamente no resultado clínico esperado e no controle das condições em questão. Logo, o objetivo desse estudo é descrever o aumento da dispensação de psicotrópicos em uma Unidade de Segurança Máxima no sul do estado do Tocantins, entre 2021 e 2022.



RELATO DE EXPERIÊNCIA – DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA DE PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE
DE SEGURANÇA MÁXIMA EM CARIRI – TO
Lara Fernanda Santos Ferreira, Rodrigo Disconzi Nunes, Maria Helena Nolasco Marques,
Gabriella Gomes de Azevedo Coelho Santana, Lukas Oliveira Coelho, Gabriel Rodrigues Brito,
Matheus de Lima Botelho, Robson Ruiz Olivoto

1- MÉTODO

O presente trabalho trata-se de estudo descritivo, do tipo relato de experiência, a partir da vivência de uma equipe de trabalhadores da Unidade de Saúde Prisional no município de Cariri do Tocantins, com ênfase na dispensação medicamentosa durante os meses de fevereiro a novembro de 2021 e 2022. A variável foi a classe medicamentos a prescrita dentro do mesmo período entre os anos. Os fármacos foram subdivididos em cinco classes medicamentosas (antidepressivos, antihistamínicos, antiepilépticos, benzodiazepínicos e neurolépticos). Foi utilizado o Excel para tabelar todas as classes e analisar estatisticamente os números obtidos.

O trabalho não realizou a busca de prontuários ou relação direta com indivíduos, tendo em vista que os dados coletados foram de caráter quantitativo e não apresentaram informações pessoais dos pacientes. O presente estudo não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa pela resolução 466/12 por respeitar a dignidade e autonomia humana, e não apresenta contato com os pacientes. A instituição consentiu com a realização da pesquisa, através de um Termo de Fiel Depositário assinado pelo responsável legal da Unidade de Segurança Máxima.

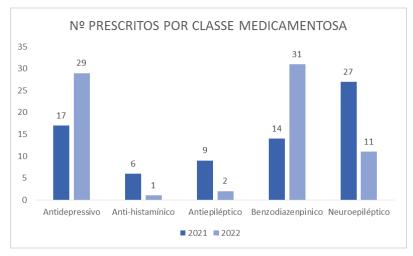
2- RESULTADOS

Da análise das prescrições ocorridas nos anos de 2021 e 2022, constatou-se que o número de prescrições para todos os pacientes no ano de 2021 (N= 73) foi inferior ao ano seguinte, onde em 2022 (N= 74), observando aumento entre as classes medicamentosas, principalmente antidepressivos, com aumento de 71 % de um ano para o outro (N= 17; N= 29) e com o total de (N= 46). A segunda classe que obteve a maior quantidade prescrita foi a dos benzodiazepínicos, com prevalência crescente entre os anos analisados (N=14; N= 31), e aumento percentual de 121 %, totalizando (N= 45). Os neurolépticos foram a terceira classe medicamentosa mais prescrita, porém, foi evidenciado uma redução em 59% de sua prescrição no ano de 2022, comparado com o ano de 2021 (N= 27; N= 11;).



RELATO DE EXPERIÊNCIA – DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA DE PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE
DE SEGURANÇA MÁXIMA EM CARIRI – TO
Lara Fernanda Santos Ferreira, Rodrigo Disconzi Nunes, Maria Helena Nolasco Marques,
Gabriella Gomes de Azevedo Coelho Santana, Lukas Oliveira Coelho, Gabriel Rodrigues Brito,
Matheus de Lima Botelho. Robson Ruiz Olivoto

CLASSE	2021	2022	%
Antidepressivo	17	29	↑ 71%
Anti-histamínico	6	1	↓ -83%
Antiepiléptico	9	2	↓ -78%
Benzodiazenpinico	14	31	↑ 121%
Neuroepiléptico	27	11	↓ -59%



Fonte: (Autores, 2023)

3- DISCUSSÃO

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria da Cidadania e Justiça (2021), a Penitenciária de Segurança Máxima de Cariri do Tocantins, conhecida como Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã (CRSLA), localizada na região sul do estado, surgiu diante da necessidade do Poder Público em diminuir a criminalidade e a superpopulação carcerária de outros presídios.

A CRSLA é uma unidade prisional arquitetada e construída com capacidade para 280 detentos, classificada como Colônia Agrícola. Segundo o artigo 91 da Lei de Execuções Penais (1984), tal modelo de estabelecimento é destinado ao cumprimento de pena em regime semiaberto. Todavia, de acordo com o último relatório publicado pelo InfoPen, o qual é datado de 2018, citada penitenciária mantinha já no ano de 2017, o número de 340 (trezentos e quarenta) detentos, sendo que 85,29% destes, eram de condenados que estavam cumprindo pena em regime fechado, em nítida mudança de suas características iniciais de destinação, a qual foi adaptada para ser uma Unidade Prisional de Segurança Máxima, em decorrência da necessidade do Governo. A referida instituição passou a abrigar presos de maior periculosidade e ser dotada de artefatos tecnológicos para evitar fugas e garantir o mínimo de contato do preso com o ambiente externo (Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tontura, 2018).

O sistema de saúde da instituição é composto por uma equipe multiprofissional formada por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, odontólogo, psicólogo, farmacêutico, assistente social e técnico em odontologia. São realizadas aproximadamente 30 consultas médicas e três consultas RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



RELATO DE EXPERIÊNCIA – DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA DE PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE

DE SEGURANÇA MÁXIMA EM CARIRI – TO

Lara Fernanda Santos Ferreira, Rodrigo Disconzi Nunes, Maria Helena Nolasco Marques,

Gabriella Gomes de Azevedo Coelho Santana, Lukas Oliveira Coelho, Gabriel Rodrigues Brito,

Matheus de Lima Botelho, Robson Ruiz Olivoto

odontológicas semanalmente, e é de responsabilidade do município Cariri a realização dos atendimentos. (Secretária da Cidadania e Justiça, 2021).

Consoante o escritor Michel Foucault, o sistema prisional tem função de privar a liberdade dos cidadãos que romperam o contrato social, a fim de que ocorra a harmonização de comportamentos dentro da sociedade. Nesse sentido, o Estado utiliza de dispositivos para reduzir os riscos para sua população, fazendo uso da vigilância policial e promovendo a prevenção da criminalidade.

A Lei de Execução Penal nº 7.210 (LEP, 1984) aborda em seu capítulo II, seção III, o direito do recluso à assistência à saúde, compreendendo atendimento médico, farmacêutico e odontológico. Neste contexto, a medicina poderá ser entendida como uma estratégia de biopoder e o encarceramento como prática punitiva, entendendo alguns autores que o Estado se utiliza da psiquiatria através da medicalização da vida para amenizar as dificuldades enfrentadas pelos detentos e reeducá-los ou "controlá-los".

Para regulamentar a medicalização, em 2014 foi criado a PNAISP, a qual permitiu o maior controle da prescrição de remédios. O fluxograma se baseia da seguinte maneira: os atendimentos são realizados conforme demanda e solicitação dos presos, solicitação do poder público ou por parte de advogados, ou chamamento da própria equipe de saúde para acompanhamento regular de doenças crônicas. Posteriormente, é passado pelo médico, avaliado e assim feito prescrição e conduta, sendo que casos que necessitam de especialista são encaminhados para atendimentos fora da unidade.

Uma das variáveis encontra-se no fato de ser uma Unidade de Segurança Máxima, a qual possui efetivo controle e coibição de acesso a drogas ilícitas. Dessa maneira, os detentos que são exusuários de substância entorpecente necessitam de maior acompanhamento e realização da abstinência forçada, o que pode elevar a prescrição de psicotrópicos. Um estudo na Espanha comprova essa afirmação, uma vez que os detentos com transtornos ligados a uso de álcool e drogas (principalmente *cannabis*) foram identificados com elevado nível de comorbidade, demandando oferta de medicação seis vezes maior do que a população em geral (Freitas *et al.*, 2017).

A dispensação de medicamentos é uma das etapas para um consumo racional, sendo de extrema importância que seja acompanhada de informações relevantes para uso adequado de psicotrópicos dentro da unidade prisional, de modo que se garanta a assistência farmacêutica de modo seguro e com base na demanda. Diversos autores relatam que no Brasil, aproximadamente 50% dos medicamentos receitados são prescritos, dispensados ou aplicados inadequadamente, na ausência de farmacêutico (Cardins *et al.*, 2022).

Uma das possíveis explicações para o grande número de prescrições medicamentosas é o fato de que os fármacos são utilizados como "moeda de troca" dentro da instituição entre os presidiários, como meio de garantir um bom relacionamento entre os detentos (Freitas *et al.*, 2017).



RELATO DE EXPERIÊNCIA – DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA DE PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE
DE SEGURANÇA MÁXIMA EM CARIRI – TO
Lara Fernanda Santos Ferreira, Rodrigo Disconzi Nunes, Maria Helena Nolasco Marques,
Gabriella Gomes de Azevedo Coelho Santana, Lukas Oliveira Coelho, Gabriel Rodrigues Brito,
Matheus de Lima Botelho, Robson Ruiz Olivoto

Os relatos de experiência dos funcionários da CRSLA demonstram que os benzodiazepínicos são muito requisitados pelos criminosos, por serem utilizados com essa finalidade.

A própria rotina prisional afeta a saúde mental dos detentos. A falta de privacidade, isolamento afetivo, frustrações repetidas, vigilância constante, geram um ambiente instável entre os reclusos. Essa sobrecarga emocional dificulta a adaptação dos novos encarcerados, e ocasiona o aumento de casos de ansiedade e transtornos depressivos (Arroyo, 2009).

Vale ressaltar que a situação de privação imposta pelo ambiente carcerário não necessariamente atua da mesma forma em todos os apenados.

A vivência de situações adversas desencadeia, em cada indivíduo, diferentes respostas, reações variadas, algumas adaptativas e outras que os expõem a riscos ainda maiores. O comportamento dos indivíduos perante essas situações irá depender da sua vulnerabilidade. A vulnerabilidade pode ser definida como uma predisposição para o desenvolvimento de disfunções psicológicas ou de respostas pouco adequadas à ocasião, entre elas possíveis respostas deprimidas ou ansiosas. Nesse sentido, a prescrição medicamentosa entra como um fator importante a depender da situação do cidadão (Araújo, 2009).

Além de tais variáveis, tem-se que os cidadãos privados de liberdade que são diagnosticados com distúrbios psicológicos antes do seu encarceramento, demonstraram maior dificuldade no relacionamento interpessoal com os outros detentos. Isso ocorre devido ao estigma entre os reclusos, o qual se baseia na associação entre vitimização e transtornos mentais, pois relacionam a doença mental como um sinal de fraqueza e/ou fonte potencial de má conduta e quebra das regras (Schinittker, 2015).

Uma pesquisa demonstrou que cerca de 26,2% dos detentos foram diagnosticados com alguma doença mental, e destes, apenas 18% tomaram corretamente a medicação quando entraram no presídio. E mais de 50% dos diagnosticados não receberam os remédios após serem admitidos na prisão (Gonzalez, 2014).

As doenças mais prevalentes entre os 26,2% dos habitantes privados de liberdade que receberam diagnósticos foram: depressão (10,92%), mania (4,11%) e ansiedade (4,64%). Esse estudo confirma a realidade apresentada na Unidade de Segurança Máxima em Cariri, tendo em vista que a primeira classe medicamentosa mais prescrita dentro da instituição são os Antidepressivos (Gonzalez, 2014).

A doença mental dos reclusos é uma questão importante, uma vez que uma elevada percentagem desses sofre de diferentes patologias mentais que podem afetar a sua reintegração e a probabilidade de reincidência, além de serem mais exacerbados dentro da prisão (Iglesias-Osores, 2020).

Dados indicam que as taxas de prevalência de depressão são muito mais altas entre pessoas encarceradas do que entre a população adulta em geral nos EUA. Nesse sentido, confirma-se o agravamento dessa condição diante do fato de que os indivíduos privados de liberdade convivem



RELATO DE EXPERIÊNCIA – DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA DE PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE
DE SEGURANÇA MÁXIMA EM CARIRI – TO
Lara Fernanda Santos Ferreira, Rodrigo Disconzi Nunes, Maria Helena Nolasco Marques,
Gabriella Gomes de Azevedo Coelho Santana, Lukas Oliveira Coelho, Gabriel Rodrigues Brito,
Matheus de Lima Botelho, Robson Ruiz Olivoto

com o isolamento, a pena, seja curta ou longa e condições hostis frequentes dentro de presídios, o que não foge da realidade da Unidade de Cariri (Shuford, 2018).

Em presidiários, além de pena longa, alto risco criminal, falta de apoio social, luto de parente próximo ou amigo, tentativas anteriores de suicídio, história familiar de suicídio, impulsividade e abuso de álcool ou substâncias, depressão é um fator de risco para suicídio. Nesse sentido, uma pesquisa nas prisões do Reino Unido descobriu que 35% dos homens em prisão preventiva e 20% dos homens sentenciados tiveram pensamentos suicidas no ano anterior; para tentativas de suicídio, os números foram de 15% e 7%, respectivamente. Tendo por base esses índices, justifica-se assim uma dispensação de psicotrópicos relacionados a ansiedade e depressão, condições diretamente ligadas ao suicídio e que também podem se relacionar à dispensação de medicações dentro do sistema prisional do município de Cariri do Tocantins (Leigh-Hunt, 2015).

A depressão dentro de unidades prisionais mostrou-se associada à falta disciplinar no presídio, fator ligado a um perfil comportamental. Os homens com depressão costumam ser mais irritados, agressivos, envolver-se em conflitos interpessoais e em atividades de risco, além de apresentar altas prevalências de comorbidade com transtorno por uso de álcool, o que concorre também para problemas comportamentais. Essas alterações comportamentais tendem a dificultar a adequação ao sistema disciplinar do presídio e costumam levar à revitimização diante de medidas repressoras e punitivas, podendo agravar o quadro psiquiátrico e dificultar o processo de reabilitação social após a liberdade (Santos *et al.*, 2019).

Uma pesquisa realizada em 2015 mapeou o uso de medicação psicotrópica em uma prisão feminina brasileira e identificaram que 18,47% das presas faziam uso de medicação psicotrópica e 58,8% destas passaram a fazer uso após a entrada na prisão, sendo os ansiolíticos os fármacos mais comumente prescritos neste presídio, seguidos pelos antidepressivos. Paralelo a isso, nota-se grande dispensação medicamentosa dessas classes medicamentosas também dentro da Unidade Prisional do município de Cariri do Tocantins, com ênfase para antidepressivos e benzodiazepínicos.

Após análise dos dados e comparação com a literatura é perceptível que o Centro de Reabilitação Luz do Amanhã, localizado no município de Cariri do Tocantins, apresenta um número exacerbado de prescrições de psicotrópicos, em especial, antidepressivos e benzodiazepínicos. Assim, evidencia-se que a realidade da Unidade de Segurança Máxima condiz com a literatura, tendo em vista que apresenta uma população carcerária em situação de vulnerabilidade e que utiliza os psicotrópicos como refúgio para a sua realidade de reclusão. Os psicofármacos supracitados destinam-se, em regra, ao tratamento de distúrbios diversos, tais como: transtorno de ansiedade, insônia, epilepsia, humor depressivo, autoestima baixa, indecisão, anedonia, retardo do pensamento e da ação, perda da libido, e perda de apetite (Rang; Dale, 2016).



RELATO DE EXPERIÊNCIA – DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA DE PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE

DE SEGURANÇA MÁXIMA EM CARIRI – TO

Lara Fernanda Santos Ferreira, Rodrigo Disconzi Nunes, Maria Helena Nolasco Marques,

Gabriella Gomes de Azevedo Coelho Santana, Lukas Oliveira Coelho, Gabriel Rodrigues Brito,

Matheus de Lima Botelho, Robson Ruiz Olivoto

4- CONSIDERAÇÕES

Destarte, a saúde mental dos prisioneiros é influenciada pelo cárcere e pela dispensação de medicações nas penitenciárias. As políticas farmacêuticas no sistema penitenciários são ineficazes, pois não passam por avaliações contínuas, além de diversos impasses, tais como: problemas no acesso e resolutividade dos serviços, demanda incomparável com o quantitativo e qualificação de profissionais, infraestrutura física precária, poucos equipamentos e insumos disponíveis. Essa realidade é comprovada pela descrição realizada nessa pesquisa, a qual demonstrou o aumento da dispensação de psicotrópicos no Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã, localizado no munícipio de Cariri do Tocantins, durante os anos de 2021 e 2022. Assim, comprometendo a reabilitação dos presidiários (Cardins *et al.*, 2019).

O presente trabalho sugere alguns recursos inovadores não farmacológicos para auxiliar na intervenção e prevenção da saúde pública dentro das Unidades de Segurança Máxima, que são: as comunidades terapêuticas especializadas em saúde mental, telemedicina, aconselhamento familiar integrado e terapias cognitivo-comportamentais. Esses instrumentos podem ser utilizados para complementar a farmacoterapia dentro do sistema carcerário, com o objetivo de reduzir a reincidência de transtornos entre os detentos e diminuir a dispensação dos principais psicotrópicos citados no estudo, que são os: antidepressivos e benzodiazepínicos (Schawman *et al.*, 2014).

As limitações para esse estudo são: poucas publicações e pesquisas longitudinais de qualidade que observem claramente a relação do ambiente prisional com a grande dispensação de psicotrópicos. Outro impasse, é evidenciado pela pequena quantidade de dados e informações divulgados pela Secretaria da Cidadania e Justiça sobre o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã no município de Cariri.

Linhas de estudo futuras, devem, portanto, focar em executar pesquisas longitudinais que considerem a prescrição dos medicamentos e o uso indiscriminado de remédios. Esses dados são vitais para colaborar com a gestão adequada de recursos e garantir uma reabilitação de qualidade dos reclusos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Allyane Peixoto; LIMA, Renam Pereira; DE MORAIS Arlândia Cristina Lima Nobre. Análise do uso de medicamentos psicotrópicos no sistema penitenciário do Estado do Ceará. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, v. 7, n. 2, p. 82–94, 2018.

ARAÚJO, Fábio Alves Ferreira Maia de; NAKANO, Tatiana de Cássia; GOUVEIA, Maria Lígia de Aquino. Prevalência de depressão e ansiedade em detentos. **Avaliação psicológica**, v. 8, n. 3, p. 381-390, 2009.

ARROYO, Ortega . Los trastornos de personalidad en reclusos como factor de distorsión del clima social de la prisión. **Rev Esp Sanid Penit**, v. 11, n. 1, p. 11-5, 2009.



RELATO DE EXPERIÊNCIA – DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA DE PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE

DE SEGURANÇA MÁXIMA EM CARIRI – TO

Lara Fernanda Santos Ferreira, Rodrigo Disconzi Nunes, María Helena Nolasco Marques,

Gabriella Gomes de Azevedo Coelho Santana, Lukas Oliveira Coelho, Gabriel Rodrigues Brito,

Matheus de Lima Botelho. Robson Ruiz Olivoto

BRASIL. José de Ribamar de Araújo e Silva. **Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)**. Brasília: [s. n.], jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União.** 13 Jul. 1984.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**. 2 Jan. 2014

CARAVA, Francisco Sanchez. Consumo de alcohol y drogas como factores asociados a los trastornos mentales entre la población penitenciaria de España. **Rev Esp Med Legal**, v. 43, n. 3, p. 99-105, 2017.

CARDINS, Karla Karolline Barreto, FREITAS Claudia Helena Soares de Morais, SIMÕES, Mônica Oliveira da Silva, COSTA, Gabriela Maria Cavalcanti. Acesso e uso racional de medicamentos no sistema prisional da Paraíba. **Escola Anna Nery**, v. 23, 2019.

CARDINS, Karla Karolline Barreto, FREITAS Claudia Helena Soares de Morais, SIMÕES, Mônica Oliveira da Silva, COSTA, Gabriela Maria Cavalcanti. Dispensação de medicamentos no sistema prisional: garantia de assistência farmacêutica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 12, p. 4589-4598.

CONSTANTINO, Patrícia; ASSIS, Simone Gonçalves de; PINTO, Liana Wernersbach. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, dez. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/Ndb37V3vPt5wWBKPsVvfb7k/?lang=pt#. Acesso em: 2 dez. 2022)

FERRANDINO, Joseph, ADAMS, Kenneth. Managing mentally ill inmates in prisons. **Crim Justice Behav.**, v. 35, n. 8, p. 913, 2008.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Tradução de Raquel Ramalhete. 31. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

FREITAS, Mariana Moulin Brunow *et al.* A Saúde e o Psicotrópico no Sistema Prisional. **Rev. Polis e Psique**, Vitória, v. 3, n. 7, p. 61-83, 2017.

GONZALEZ, Jennifer M. Reingle. Mental Health of Prisoners: Identifying Barriers to Mental Health Treatment and Medication Continuity. **American Journal Of Public Health**, EUA, v. 104, n. 12, p. 2328-2333, dez. 2014.

IGLESIAS-OSORES, S. Anxiety and depression in Peruvian prisons. **Revista espanola de sanidad penitenciaria**. v. 22, n.3, p.128-129, 2020.

LEIGH-HUNT, Nicholas, Perry, Amanda. A systematic review of interventions for anxiety, depression, and PTSD in adult offenders. **International journal of offender therapy and comparative criminology**, v. 59, n. 7, p. 701–725, 2015.

MAREGA, Gabriel; SHIMA, VIVIAN Taciany Bonassoli; TESTON, Ana Paula Margioto. O uso de psicofármacos no sistema prisional: um trabalho de revisão / the use of psychophamaces in the prison system: a review work. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 10, p. 79888–79905, 2020.

MINISTERIO DA SAUDE. **Saúde No Sistema Penitenciário Legislação**. Brasilia: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:



RELATO DE EXPERIÊNCIA – DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA DE PSICOTRÓPICOS NA UNIDADE

DE SEGURANÇA MÁXIMA EM CARIRI – TO

Lara Fernanda Santos Ferreira, Rodrigo Disconzi Nunes, María Helena Nolasco Marques,

Gabriella Gomes de Azevedo Coelho Santana, Lukas Oliveira Coelho, Gabriel Rodrigues Brito,

Matheus de Lima Botelho. Robson Ruiz Olivoto

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/legislacao saude sistema penitenciario.pdf. Acesso em: dez. 2022

RANG, Humphrey P.; DALE, Maureen M. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2016.

SANTOS, M. M. D.; Barros, C. R. D. S.; Andreoli, S. B. Fatores associados à depressão em homens e mulheres presos. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 22, p. e 190051, 2019.

SCHAENMAN, P. *et al.*, **Opportunities for Cost Savings in Corrections Without Sacrificing Service Quality: Inmate Health Care**. Washington, DC: The Urban Institute, 2013. Disponível em: http://www.urban.org/UploadedPDF/412754-Inmate-HealthCare.pdf. Acesso em jun. 2014

SCHINITTKER, J.; BACAK. V. Orange Is Still Pink: Mental Illness, Gender Roles, and Physical Victimization in Prisons. **Soc Ment Health**, v. 6, n.1, p. 21-35, 2015.

SHUFORD, Sarah Hart; GJELSVIK, Annie Clarke Jennifer; VAN DEN BERG, Jacob. Depression among Women Released from Prison or Jail in the United States. **Journal of health care for the poor and underserved**, v. 29, n. 3, p. 914–929, 2018.

TOCANTINS. Amanda Oliveira. **Secretaria da Cidadania e Justiça**. Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã é o primeiro a usufruir da municipalização da saúde. 2021. Disponível em: https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica/noticias/centro-de-reeducacao-social-luz-do-amanha-e-o-primeiro-a-usufruir-da-municipalizacao-da-saude/3hjm6ahmifuj. Acesso em: 15 maio 2021.